

Defesa tentará um novo recurso

Um dos advogados do ex-governador Joaquim Roriz, Carmíno Donato Júnior, afirmou ontem que a liminar do TSE que cassou decisão do desembargador Pingret de Carvalho permitindo a presença do ex-governador nos programas da TV é “juridicamente perfeita”. A opinião é baseada no fato de que há uma resolução deste ano do TSE que proíbe os candidatos não registrados no TRE de fazer campanha no horário gratuito no rádio e na TV. “Mas é uma afronta ao artigo 24 do Código Eleitoral, que permite que todo candidato aprovado em convenção participe do horário gratuito”, ponderou Carmíno Donato.

Ele adiantou ainda que, “como profissional”, tem prontos o agravo regimental à liminar concedida pelo ministro Octávio Gallotti e mandado de segurança para pedir, também no TSE, que Joaquim Roriz faça campanha no horário gratuito na TV. Lembrou ainda que a lei faculta, caso Roriz seja derrotado também no TSE, que se recorra ao Supremo Tribunal Federal. Neste caso, Roriz pode pedir liminar e incluir seu nome na cédula. Se depois trocar sua candidatura e passar a concorrer ao Senado, o eleitor terá que votar trocado na cédula.